



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 048/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos nº 018/2005 e 032/2007 – CONSUNI;

CONSIDERANDO os desdobramentos realizados no Projeto UFAM MULTICAMPI com vistas à implementação no Estado Amazonas do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2005 – PROEXTI, datado de 22.11.2005;

CONSIDERANDO as exposições de motivos apresentadas pelo Magnífico Reitor e pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023/2005 - CONSUNI, que criou o Campus Universitário do Pólo Vale do Rio Madeira;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2005 - CONSUNI, que criou a Unidade Acadêmica Permanente de Humaitá;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 028/2006 – CONSUNI, denominou a Unidade Acadêmica Permanente de Humaitá de Instituto de Natureza e Cultura;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 034/2005 – CONSUNI, necessita de ajuste para melhor se adequar à realidade dos Municípios onde são oferecidos cursos de graduação através do Projeto UFAM MULTICAMPI;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ALTERAR a parte dispositiva da Resolução nº 034/2005 - CONSUNI, de 25 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CRIAR o Curso de Graduação em AGRONOMIA (Bacharelado), com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado ao Instituto de Agricultura e Ambiente.**”

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 26 de abril de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente